



PORTARIA nº 154 /2024, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO EM VIRTUDE DE DECISÃO LIMINAR DO TCE/PI, DOS EDITAIS DE CONCURSO PÚBLICO nº 001 e 002/2024, DA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições e nos termos da Lei Orgânica do Município, e considerando decisão liminar proferida nos autos do processo TC nº 012910/2024, em que determina a suspensão dos Editais nº 001 e 002/2024 até o início da próxima gestão em 01/01/2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam suspensos, por período temporário, até ulterior deliberação do Poder Executivo Municipal ou nova decisão do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, o Concurso Público nº 001/2024 e 002/2024 deflagrado para provimento de cargos pertencentes ao quadro de servidores públicos da Prefeitura de São João do Piauí.

Art. 2º. A suspensão indicada no art. 1º da presente Portaria foi determinada pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí nos autos do Processo TC nº 012910/2024, a qual determina o retorno para andamento dos certames no início da nova gestão que se dará em 01/01/2025.

Art. 3º. Para conhecimento geral de todos os interessados, a presente Portaria deverá ser publicado no site oficial da Prefeitura, dando-se ampla divulgação à suspensão do Concurso Público, com imediata comunicação à empresa responsável, Instituto Consulpam, para ampla divulgação da suspensão do Concurso Público relativos aos Editais nº 001/2024 e 002/2024, inclusive junto ao site da Banca e demais redes sociais do Município.

Art. 3º. Em razão da suspensão dos Concursos Públicos, os prazos divulgados no cronograma do Edital do certame serão redefinidos pela Administração Pública, que em momento oportuno fixará novas datas para a continuidade e demais atos pertinentes, inclusive ficando adiada a prova anteriormente para o próximo dia 01/12/2024.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ,
ESTADO DO PIAUÍ, 14 de novembro de 2024.

EDNEI MODESTO AMORIM
PREFEITO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ **GABINETE DO PREFEITO**
Praça Honório Santos, s/n Centro - São João do Piauí-PI
CEP: 64.760-000 • CNPJ: 06.553.655/0001-73 • Tel: (89) 3483-2255